PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

SETOR DE ARQUIVAMENTO 20 folhas

L E I Nº 968/90

DE 18 DE ABRIL DE 1990.

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O MÊS DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

19/04/90
17:25
Regina

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a todos os servidores públicos municipais a partir de 1º de abril, o reajuste de salário que será definido pelc Governo Federal adicionado em mais 25,63% (Vinte e cinco vírgula sessenta e treis por cento) sobre o salário vigente em março/90.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata o caput deste artigo refere-se ao acordo citado na mensagem que acompanha o Projeto, firmado entre o Executivo, Professores da Rede Municipal e Sintramon, não sendo objeto de deduções, na próxima data base.

Art. 2º -Fica concedido a todos os servidores municipais um abono de 24,93% (Vinte e quatro vírgula noventa e treis por cento), a ser pago em treis parcelas de 8,31% (Oito vírgula trinta e um por cento), nos meses de abril, maio e junho/90, sobre o salário do mês de seu recebimento.

Art. 3º -Fica concedido aos professores da Rede Municipal de Ensino a título de abono, um pagamento a ser efetuado até

SETOR DE ARQUIVAMENTO

o dia 15 de abril/90 de 25,63% (Vinte e cinco vírgula sessenta e treis por cento), sobre o salário recebido em março/90.

Art. 4º - Os inativos terão seus salários reajustados de conformidade com o que preceituam os artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 18 DE ABRIL DE 1990.

LEONARDO DINIZ DIAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos Dezoito Dias do Mês de Abril de Mil, Novecentos e Noventa.

GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO
Assessor de Governo

19 04 90
17:25

ASJU/MIM/dmg.